



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1010 - FAX: (034) 264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 46 /2019 DE 10 DE MAIO DE 2019.

*Altera o Decreto nº 38, de 29 de abril de 2019,  
para dar nova redação à sua ementa.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor, etc;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto nº 38, de 29 de abril de 2019, no Diário Oficial do Municípios Mineiros, realizada no sítio eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/> no dia 30/04/2019, Edição 2492, com o código identificar nº C92F167A;

**CONSIDERANDO** que a ementa daquele Decreto foi redigida de maneira equivocada, consignando que o servidor AGUINALDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA foi aposentado no cargo de provimento efetivo de Professora I, quando na verdade o cargo em que aquele servidor foi empossado e, pois, aposentado é o de Mecânico, devidamente registrado no art. 1º do referido Decreto Municipal;

**CONSIDERANDO**, pois, a necessidade de retificar-se a redação da ementa daquele Ato Administrativo;

### DECRETO:

**Art. 1º** A ementa do Decreto nº 38, de 29 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Municípios Mineiros, realizada no sítio eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/> no dia 30/04/2019, Edição 2492, com o código identificar nº C92F167A, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Aposenta no cargo de provimento efetivo de Mecânico, símbolo 024, o servidor AGUINALDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 10 de maio de 2019.

  
**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**  
Prefeito Municipal